

Leis



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 020, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRECHO PAVIMENTADO NO EIXO DA BA - ANA LÚCIA AGUIAR VIANA (BA-142), SENTIDO AO MUNICÍPIO DE ITUAÇU - BA, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, aprovou na 18 Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 1ª Sessão Legislativa, da 19 Legislatura, do dia 04 de setembro de 2025, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o trecho pavimentado no eixo da BA – Ana Lúcia Aguiar Viana (BA-142), no sentido de Ituaçu – BA, localizado no perímetro urbano do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, que fica após o término da Avenida Antônio Carlos Magalhães, com a seguinte designação: **AVENIDA JOÃO JOSÉ GONÇALVES.**

Parágrafo único. A denominação da avenida ora designada vai até o acesso à localidade de Pé do Morro, nesse Município, conforme em **anexo único**, desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 05 de setembro de 2025.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal

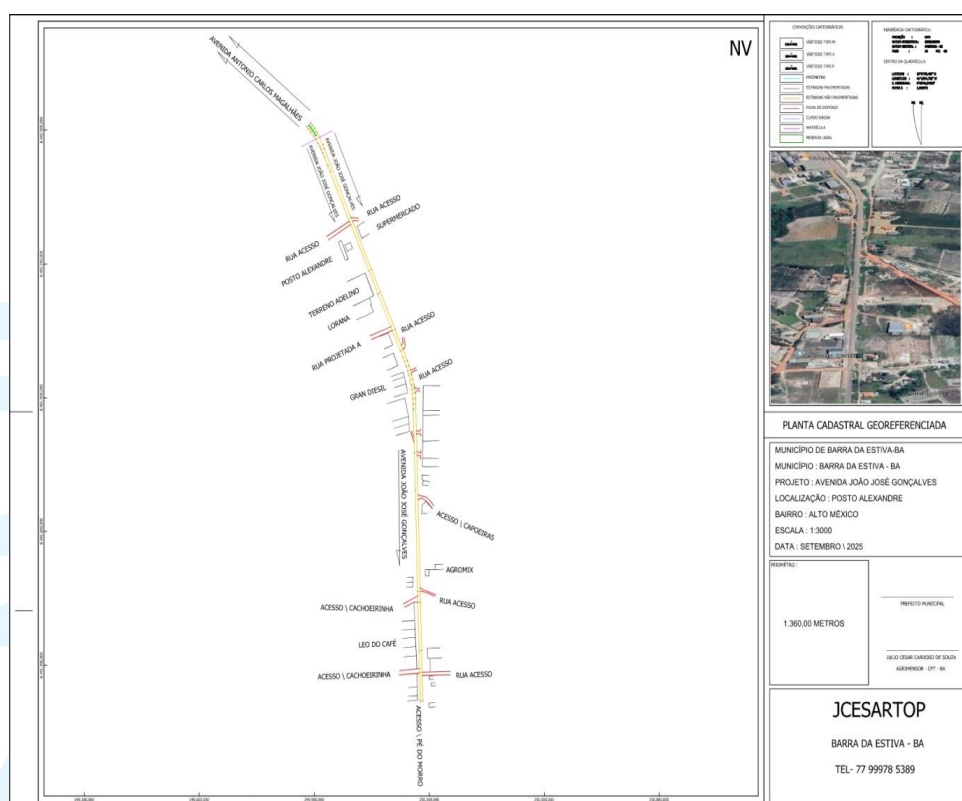
IRINEU LUZ FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Centro Administrativo de Barra da Estiva - Rochael Alves da Silva (CABE)

Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 280 | Bairro Alto da Barra, CEP 46.650-000 | CNPJ: 13.670.658/0001-52
Email: prefeituraдебarradaestiva@gmail.com | FONE: 77 3450-1616 / 3450-1221



ANEXO ÚNICO



Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 05 de setembro de 2025.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal

IRINEU LUZ FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Centro Administrativo de Barra da Estiva - Rochael Alves da Silva (CABE)
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 280 | Bairro Alto da Barra, CEP 46.650-000 | CNPJ: 13.670.658/0001-52
Email: prefeitura@barradaestiva@gmail.com | FONE: 77 3450-1616 / 3450-1221